



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 027/2016
De 20 de abril de 2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 8.666/93, artigo 51, § 4º e artigos 34, 35 e 36 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XIV Plenário, na **626ª** Reunião Plenária realizada em **19 de abril de 2016**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, como membro da **Comissão Regional de Direitos Humanos**, eixo Diversidade Sexual e Gênero a colaboradora **CAROLINA MOTTA CARDOSO SALLES, CRP05/43.388**.

Artigo 2º - Instituir, como membro da **Comissão de Psicologia e Assistência Social** a colaboradora **ANA CLAUDIA DE ALCANTARA ALBINO, CRP05/42.842**.

Artigo 3º - Instituir, como membro titular da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, Controle Social**, o colaborador **ALEXANDRE BÁRBARA SOARES, CRP05/27.167**, ao **Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro**.

Artigo 4º - Destituir, como membro titular da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, Controle Social**, a colaboradora **JORGINA FERREIRA VANDERLEI SOARES, CRP05/2132**, ao **Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro**.



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Artigo 5º - Instituir, como membro suplente da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, Controle Social**, a colaboradora **SONIA PHILLIPI BORGES, CRP05/48.224, ao Conselho Municipal de Saúde de Macaé.**

Artigo 6º - Instituir, como suplente, da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, Controle Social**, o colaborador **LUIZ EDUARDO FERREIRA, CRP05/39.274, no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura da Alerj.**

Artigo 7º - Instituir, como membro da **Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, Controle Social**, o colaborador **ALEXANDRE BÁRBARA SOARES, CRP05/27.167.**

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de abril de 2016.



JOSÉ NOVAES

Conselheiro-Presidente

Conselheiro - Presidente
José Novaes
CRP 05/981



SIMONE GARCIA DA SILVA
Conselheira-Secretária

Simone Garcia da Silva
CRP 05/40084
Conselheira - Secretária